



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 539, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade de Cachoeira de Cima, zona rural do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria Benedita de Abrantes (Mariquinha) a artéria conhecida como Rua do Ferro Velho, localizada na Comunidade de Cachoeira de Cima, zona rural do Município de Vieirópolis.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, aos 23 de maio de 2022.


JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional